

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4434471122

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: ASSOCIACAO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Est Santa Maria, 0 - Pe 01334 2023

Km1 - Kural CEP: 87750-000

Cidade: Alto Parana - Estado: PR

CNPJ: 49712221/0001-81

I.E.:ISENTO

111542693

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura		
29/02/2024	31/03/2024	30	01/05/2024		
	DATA DE EMICO	lo. 93645736 - SÉRIE SÃO: 01/04/2024	3		



Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6457 3610 6705 7450

Protocolo de Autorização: 1412400016034884 01/04/2024 às 09:47:20America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016034884 01/04/2024 09:47:20 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	25/04/2024	R\$892,49

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	135	0,582222	78,60	3,21	14,51	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	135	1,508148	203,60	8,32	37,58	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	962	0,370998	356,90	14,58	65,88	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	962	0,127245	122,41	5,00	22,60	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-135	0,582222	-78,60	-3,21	-14,51	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-135	1,229778	-166,02	-8,32	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-962	0,370998	-356,90	-14,58	-65,88	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-962	0,103753	-99,81	-5,00	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	5,04	28,992063	146,12	7,05	26,97	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	24,96	23,645032	590,18	28,48	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				96,01			
TOTAL				892,49	35,53	87,15	

Postos Leitura Leitura Const Consumo

		Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)							
)		ICMS COFINS	472,13 709,33	18,46% 4,12%		87,15 29,22						
)	T	PIS	709,33	0,89%		6,31						
)												
)												
)												
)		GRANDEZAS CONTRATADAS										
)					,							
)		Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w							
)			la Fora Ponta	0 k								
)	П	Energia Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV								
			pacidade Ponta:	0 k								
	П		pacidade Fora Pon									
	П		e na Ponta:	0 k								
	П	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	vv							
	П											
	П											

	Medidor	Grandezas	horários	Anterior	Atual	Medidor	kWh
I	0040621765	CONSUMO kWh	PT	2000000	2088494	245	425
1				2088063		.315	135
1	0040621765	CONSUMO kWh	FP	10176102	10179158	.315	962
1		DEMANDA kW	TP				5.04
1	0040621765	CONSUMO kWh	TP	12264165	12267652	.315	1098
1	0040621765	EN.EXCE kWh	PT	116495	117147	.315	205
1	0040621765	EN.EXCE kWh	FP	1171874	1173885	.315	633
1	0040621765	KVARH-I kVArh	TP	8671287	8680017	.315	2749
1		KVARH-I kVArh	PT				344
1		KVARH-I kVArh	FP				2405
1	0040621765	DN kW	PT	0	4	1.26	5.04
1	0040621765	DN kW	FP	3	3	1.26	3.78
l	0040621765	GERAC kWh	PT	314	1834	.315	478
	0040621765	GERAC kWh	FP	8908348	9521294	.315	193077
,		EN.EXCE kWh	PT				204

PERÍODO FISCAL: 01/04/2024

94D7.5F2E.78ED.7E82.2B8D.A85C.F147.3916

Reservado ao Fisco

ENLEXCE kWh FP
633
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 135 kWh, FPONTA 962 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 576, Saldo Acumulado F Ponta 62543, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 253,18

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,31 E COFINS R\$29,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

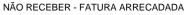
Periodos Band.Tarif.: Verde:01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111542693	04/2024	25/04/2024	R\$892,49



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705745-30

836600000084 924901110008 001010202461 116705745309





VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

ASSOCIACAO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SANTA MARIA, 0 - PE 01334 2023 KM1 RURAL - ALTO PARANA - PR - CEP: 87750-000

CNPJ 49.712.221/0001-81

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/04/2024

Contratado

1000,00

Unidade Consumidora

111542693

VALOR A PAGAR

R\$ 892,49

FAT-01-20246116705745-30

Emitida em 03/04/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024

Data de Emissão 01/04/2024 Data Real Leit Atual 31/03/2024 Data Real Leit Anterior 29/02/2024 Data Provável Prox Leitura 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

Anterior

2088063

2088063

10176102

10176102

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF kW kWh kvarh							
Medidor	0040621765	0040621765					
Constante	0.31500						
Constante Exc	Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.31500						

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura

Atual

2088494

2088494

10179158

10179158

Medido

135,00 135,00

962,00

962,00

	4	5.04
	7	0,04
12264165	12267652	1098,00
116495	117147	205,00
1171874	1173885	633,00
314	1834	478,00
8908348	9521294	193077,00
8671287	8680017	2749,00

Tarifa Total **Faturado** 135,00 0.582222 78.60 135.00 1.508148 203,60 962,00 0.370998 356,90 122,41 962,00 0,127245 -78,60 -135,00 0,582222 -166,02 -135.00 1.229778 0,370998 -356,90 -99,81 -962,00 -962,00 0,103753 5.04 28.992063 146.12 24,96 23,645032 590,18

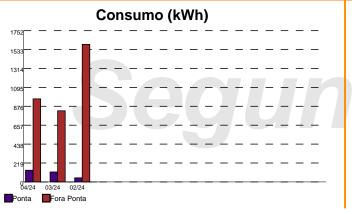
Informações Suplementares

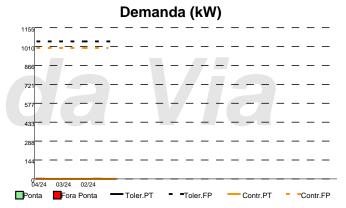
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





	Valor da	Data de	Data de	Consumo	Consumo	Demanda	Demanda De	m.Cont.	Dem.Cont.	Dem.Tol.	Dem.Tol.
Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.
04/2024	892,49	25/04/2024	24/04/2024	135	962	5.04	3.78	0	1000	0	1050
03/2024	844,94	25/03/2024	25/03/2024	115	824	2.52	3.78	0	1000	0	1050
02/2024	879,47	12/03/2024	12/03/2024	47	1593	1.26	5.04	0	1000	0	1050